



Mota-Engil. Um Mundo de Inspiração



PAGAMENTO DE DIVIDENDO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014

Nos termos legais, avisam-se os Senhores Acionistas que, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral de 28 de maio de 2015, se encontra a pagamento, a partir de 09 de junho de 2015, o dividendo relativo ao exercício de 2014, cujos valores abaixo se discriminam:

Dividendo ílquido por ação Euro 0,12*

* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

O agente pagador nomeado para o efeito foi a Caixa Geral de Depósitos.

O pagamento dos dividendos processar-se-á através da Central de Valores Mobiliários de acordo com o Regulamento em vigor, visto se tratarem de valores mobiliários escriturais, sob o código MEN AE.

Os Senhores Acionistas abrangidos por qualquer isenção ou dispensa legal de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiem, deverão fazer prova de tal facto junto das entidades registadoras ou depositárias das ações, até ao dia anterior ao pagamento do dividendo.

Mais se informa que a partir do dia 05 de junho de 2015, inclusive, as ações serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao dividendo.

Porto, 28 de maio de 2015

O REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

LUÍS SILVA

MOTA-ENGIL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta
Capital Social: 204 635 695 Euros
Matriculada na Conservatória do
Registo Comercial do Porto com
o nº 502 399 694
NIPC: 502 399 694

Escritórios Porto
Rua do Rego Lameiro, n.º 38
4300-454 Porto
tel.: +351 225 190 300
fax: +351 225 191 261

Escritórios Lisboa
Rua Mário Dionísio, n.º 2
2799-557 Linda-a-Velha
tel.: +351 214 158 200
fax: +351 214 158 700

www.mota-engil.pt